



## **COTAS NA UNIVERSIDADE E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

Kênia Eliber Vieira. Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE, pesquisadora de mestrado. São João da Boa Vista, São Paulo, Brasil. E-mail: [keniaeliber@gmail.com](mailto:keniaeliber@gmail.com). (35) 999560962. R. Haroldo Mariano, 240, Jd. Vitória 5, Poços de Caldas – MG, 37716-275.

Betânia Alves Veiga Dell’ Agli. Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE, professora. São João da Boa Vista, São Paulo, Brasil, E-mail: [betaniadellagli@gmail.com](mailto:betaniadellagli@gmail.com). (19) 3638-0240. Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Jd. Santo André, São João da Boa Vista - SP, 13870-377

Eixo Temático: Educação e Diversidade

### **Resumo**

O objetivo deste estudo foi verificar o julgamento da utilização de reservas após a regulamentação da “Lei de Cotas” nas Instituições Federais, em 2013. Participaram 317 universitários e 15 docentes, respondendo a um dilema relacionado à justiça de cotas e a um questionário estruturado com argumentos favoráveis e contrários às cotas. Os resultados evidenciaram uma concordância em média mais favorável à justiça das cotas. Demonstrou também o interesse pessoal na escolha pelos argumentos, no qual os alunos não cotistas são menos favoráveis aos argumentos utilizados para justificar as cotas do que os alunos cotistas. As discussões ponderam que ainda há dificuldade no entendimento desta política pública com relação à equidade e inclusão racial/étnica. Entretanto, a diversidade e convivência devem contribuir para a empatia e o desenvolvimento de personalidades mais autônomas e justas.

**Palavras-chave:** Justiça social, cotas, competência moral.

No ano de 2013, na tentativa de diminuir as desigualdades no ingresso e permanência no ensino superior no Brasil, deu-se início a “Lei de Cotas” para as Universidades e Institutos Federais, que regulamenta a utilização de ações afirmativas com caráter social, racial e econômico.

Assim, alguns princípios de justiça, ética, moralidade, desigualdades, discriminação, equidade, entre outros valores que possam estar envolvidos com a política de cotas, devem ser analisados para o entendimento das percepções a nível individual e social. Isto se faz necessário, para entender a aceitação ou rejeição das cotas como medidas reparatórias, o que poderia implicar nas relações que se formam na comunidade acadêmica e na sociedade.

Num contexto em que o ensino superior é historicamente elitista, a aplicação de uma política pública de reparação social, encontra desafios caracterizados pela concepção da justiça de utilização das cotas. Uma forma de superação destes desafios pode ser a verificação de como os cotistas, não cotistas e professores do curso julgam esta política, para que norteie ações para permanência.

Esta pesquisa teve como objetivo a análise do julgamento da justiça das ações afirmativas, na percepção de docentes e estudantes, do curso de



Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na Universidade Federal de Alfenas – *Campus Avançado* de Poços de Caldas. Como o curso é base para Engenharias, nossa hipótese era de encontrarum elevado número de opiniões contrárias à utilização das reservas, significando a necessidade de ações direcionadas a proporcionar cooperação, permanência e bom desempenho no processo educativo.

Na convivência com a diversidade, na tolerância, na tomada de consciência de que se faz parte de uma comunidade, onde todos estão interligados e que as formas de exploração tanto social quanto dos recursos naturais, causam um desconforto e todos são atingidos de alguma forma (PIAGET, 1973) é que se pode alcançar o ideal da justiça social.

## Método

### Local e participantes

A pesquisa foi realizada na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no curso de graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT).

A pesquisa foi dividida em 02 (duas) etapas:

1) para o levantamento de dados sociodemográficos e acadêmicos, foram analisados os dados fornecidos pelo Setor Acadêmico, de 806 discentes. Destes, 682 apresentaram seus cadastros completos e foram realizadas análises estatísticas dos dados de situação acadêmica e evasão.

2) participaram, 317 alunos e 15 docentes do referido curso, divididos em três grupos:

- Grupo 1 (G1): composto por cotista – com 186 participantes;
- Grupo 2 (G2): composto por não cotista – com 131 participantes;
- Grupo 3 (G3): composto por docentes do curso – com 15 participantes.

### Instrumentos

*Para a 1ª etapa:*

Levantamento de dados sociodemográficos e acadêmicos dos grupos G1 e G2.

*Para a 2ª etapa:*

Questionário, para identificar a opinião dos participantes acerca da justiça da utilização de cotas, composto por um dilema e por 17 questões. A primeira questão se refere à avaliação de quanto o dilema de cotas apresentado era justo. As outras 16 foram divididas em: 08 argumentos favoráveis e 08 contrários às cotas. Foi utilizada uma escala *Likert* de seis pontos, para escolha forçada, na qual 01 representava totalmente justo a 06 totalmente injusto.

### Procedimento

O método adotado foi o descritivo, de abordagem quantitativa e um estudo de campo. Foi enviado por email, um *link* de acesso aos instrumentos construídos na ferramenta *Google Drive*. Os dados sociodemográficos institucionais coletados junto ao Setor Acadêmico.

### Análise dos dados

A tabulação dos dados e análises descritivas de todas as variáveis, foram feitas no programa SPSS 21.0 – Statistical Package for Social Sciences.

### Resultados e discussões



Foram analisados dados acadêmicos e sócio-demográficos de 682 estudantes. Os alunos cotistas apresentaram pior desempenho no percurso acadêmico, entretanto, não evadiram na mesma proporção da sua dificuldade. Os ingressantes com caráter social, racial e econômico associados, apresentam ainda maiores dificuldades, evidenciando a necessidade de algum tipo de assessoria para sua permanência.

No Quadro 1 apresentamos os resultados das comparações de médias:

**Quadro 1.** Comparações entre os diferentes tipos de cotas

CDA	✓ ✓	Não cotistas com média superior aos PPI+RB RB com média superior ao PPI+RB
Notas ENEM	✓ ✓ ✓ ✓	Não cotistas com média superior aos PPI+RB, PPI+IR, RB e IR; PPI+IR tem média superior aos PPI+RB; RB com média superior ao PPI+RB; IR tem média superior aos PPI+IR e PPI+RB;

Nota: CDA: Coeficiente de Desempenho acadêmico

PPI+IR: Pretos, pardos e indígenas independente de renda

PPI+RB: Pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo

RB: com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo

IR: independentemente da renda

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com o levantamento feito por Carvalho e Waltenberg (2015), apesar do desempenho inferior dos cotistas em relação ao dos demais alunos, esta política atinge o objetivo de proporcionar maior diversidade, e o “hiato de desempenho entre cotistas e não cotistas é um preço modesto em prol da diversidade e da equalização das oportunidades” (WALTENBERG, 2007).

Pode-se verificar que a variável raça/etnia é responsável por reduzir mais a média do que a renda baixa. Assim, candidatos que sofrem com as exclusões socioeconômicas, raciais e educacionais, tendem a ter mais dificuldade, assim como demonstra Campos *et al.* (2014), evidenciando a necessidade de desenvolvimento de ações que propiciem a permanência deste grupo.

Na segunda etapa, participaram 317 estudantes e 15 professores, que responderam ao questionário de justiça de cotas. Como resultado, observamos, em média, maior concordância com os argumentos favoráveis às ações afirmativas. Entretanto, verificamos que os cotistas, em média, julgam mais favoravelmente à justiça dos argumentos relacionados às ações afirmativas e os alunos de ampla concorrência julgam pela injustiça, ou sejam são mais contra. Isso pode apontar um interesse pessoal no julgamento, já que eles estão envolvidos neste dilema.

Definimos pontuações para as respostas, estabelecendo os seguintes escores, apresentados na Tabela 1:

- ✓ Pro Justiça: que é a média dos pontos obtidos nos argumentos A FAVOR das cotas;
- ✓ Contra a Justiça: é a média dos pontos obtidos nos argumentos CONTRA as cotas;
- ✓ Senso de Justiça: é a diferença entre o “Pro Justiça” e o “Contra a Justiça”.

**Tabela 1.** Escores obtidos pelos grupos

Grupo	Pro Justiça	Contra Justiça	Senso Justiça
<b>Ampla</b>			
<b>Concorrência</b>	3,60	3,51	0,09
<b>Cotistas</b>	4,38	2,85	1,54
<b>Professores</b>	4,13	3,28	0,85
<b>Geral</b>	3,93	3,24	0,69

Fonte: Dados da pesquisa

Notamos uma pequena diferença no Senso de Justiça do grupo dos discentes de ampla concorrência, evidenciando a divisão neste grupo quanto à justiça dos argumentos apresentados. Embora exista a concordância com relação às cotas, este grupo pode apresentar algumas restrições em argumentos de sua utilização.

### Considerações Finais

Os alunos cotistas que ingressaram pelo caráter social, racial e econômico associados, apresentam maior dificuldade acadêmica e podem necessitar de algum tipo de assessoria pedagógica e social para auxílio na sua permanência. De acordo com Moehlecke (2002), uma política que se baseia em critérios unicamente sociais é incapaz de solucionar de modo eficiente a discriminação racial ou a estratificação socioeconômica, pois não consegue desfazer as interconexões de raça e classe.

Os cotistas tendem a julgar a favor da justiça das cotas e os alunos de ampla concorrência contra, o que pode significar um interesse pessoal no julgamento, visto que estão envolvidos diretamente com a política.

A diversidade escolar proporcionada pela política de cotas, poderá cumprir não apenas seu papel de propiciar oportunidades a uma população até então excluída, como também proporcionar uma maior interação entre os sujeitos de diferentes etnias, culturas, origens, habilidades, interesses e níveis sociais, promovendo uma evolução qualitativa e quantitativa dos diferentes domínios quanto aos fatos sócio-morais (PIAGET, 1973). Neste novo cenário de complexas relações, esse futuro profissional se apresentará mais preparado para avaliar, elaborar juízos que subsidiarão sua ação e refletir sobre ela, sendo mais autônomo e favorecendo a construção de sociedades mais sustentáveis, justas e autônomas (BATAGLIA, 2012). Conviver com a diversidade nos permite pensar em uma sociedade mais justa e quem sabe, equânime.

Como a moral, a democracia e a educação estão intimamente relacionadas, segundo Lind (2000), é evidente que a educação de qualidade e a diversidade contribua para melhoria de uma postura democrática, essencial ao desenvolvimento da justiça social.

### Referencias

BATAGLIA, P. U. R.. A validação do Teste de Juízo Moral (MJT) para diferentes culturas: o caso brasileiro. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. V 23, 83-91. 2012.

BERETA, T. A. D. da S. **Psicologia do trânsito e competência moral: uma intervenção junto a alunos de um curso de especialização**. Dissertação (mestrado) -



Poços de Caldas

# Congresso Nacional de Educação

www.educacaopocos.com.br 1-2 JUN 2017

Faculdade de Filosofia e Ciência. Universidade Estadual Paulista. Marília. 2014.

CAMPOS, L. A. A.; FERES Jr, J.; DAFLON, V.. **O Desempenho dos Cotistas no ENEM: comparando as notas de corte do SISU.** IESP. GEMAA. 2014.

CARVALHO, M. E WALTENBERG, F. Desigualdade de Oportunidades do Acesso ao Ensino Superior no Brasil: Uma Comparação entre 2003 e 2013. **Econ. Apl.** Ribeirão Preto. V.19 no.2, 2015.

FEITOSA, H. N.; REGO, S.; BATAGLIA, P.; REGO, G.; NUNES, R.. Competência de Juízo Moral dos Estudantes de Medicina: um Estudo Piloto. **Revista brasileira de educação médica.** V. 37, 5-14. 2013.

GUALTIERI, M. M. da S.. **Uso de álcool e competência moral em universitários.** Dissertação (mestrado). 2010. Faculdade de Filosofia e Ciência. UNESP. Marília. 2010.

LEPRE, R. M.; MORAIS-SHIMIZU, A.; BATAGLIA, P. U. R.; GRACIO, M.C.C.; CARVALHO, S. M. R.; Oliveira, J. B. A formação ética do educador: competência e juízo moral de graduandos de Pedagogia. **Educação e Cultura Contemporânea.** V. 11, 113-137. 2014.

LIND, G.. O significado e medida da competência moral revisitada: Um modelo do duplo aspecto da competência moral. **Psicologia: Reflexão e Crítica.** V. 13(3), 399-416. 2000.

MOEHLECKE, S. Ação Afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa.** V. 117, 197-217, 2002.

PARREIRA, G. V.. **A relação entre o consumo de álcool e a competência moral em universitária.** Dissertação (mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciência. Universidade Estadual Paulista. Marília. 2013.

PIAGET, J.. **Estudos Sociológicos.** RJ: Forense. 1ª Ed. (Original publicado em 1965). 1973.

WALTENBERG, F.. Cotas nas universidades brasileiras. A contribuição das teorias de justiça distributiva ao debate. **Sinais Sociais,** Rio de Janeiro. V. 4, 8-51. 2007.